



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Quarta-feira • 12 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 2554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY0MTDBM0ZCMTQ4QURDOU

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2024-3

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 030/2024-3, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TATIANA SOARES TELES MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ: 32.751.153/0001-67. NA FORMA ABAIXO.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 136 - IV, da Lei Federal nº 14.133/21 presente na cláusula nona do contrato nº. 030/2024-3 firmado em 02 dias do mês de fevereiro de 2024, constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente à Dispensa Nº 09/2024. Pelo objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em consultórios odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Santa Luzia - BA.

1.1 Dotações que serão incluídas:

Unid.	07.07. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orçamentária:	
Fonte de Recurso:	16000000 – Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo à Dispensa Nº 09/2024, não caracterizando alteração do mesmo.

Santa Luzia – BA, 11/06/2024.

Evilane Viana de Moraes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2023-3

TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE Nº 063/2023-3,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W&R
ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ:
31.171.569/0001-43, NA FORMA ABAIXO.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 presente na cláusula sexta do contrato nº. 063/2023-3, firmado em 17 dias do mês de Março de 2023, constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente à INEXIGIBILIDADE Nº. IL09-2023-3. Pelo objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria ao registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Território, visando o atendimento à Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), execução de serviços administrativos atendendo a demanda da Secretaria municipal de Saúde.

1.1 Dotações que serão inclusas:

Unid. Orçamentária: 07.07. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo à INEXIGIBILIDADE Nº. IL09-2023-3 não caracterizando alteração do mesmo.

Santa Luzia – BA, 11/06/2024.

Evilane Viana de Moraes
Secretária Municipal de Saúde